

P O R T A R I A Nº 526

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que decidiu o referido Tribunal em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E

NOMEAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro próximo vindouro, da 67a. zona eleitoral de LEOPOLDO DE BULHÕES, deste Estado, como membros, os Srs.: Dr. Dailton Cavalcante Mundim e Candido de Almeida e Silva, e, como suplentes, Srs.: Orcardes Gomes Hilário e Pe. Lanciso de Sousa Batista.

CUMpra-SE, ANOTE-SE.

Goiânia, 24 de dezembro de 1962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

*Anetado
2-1-63
Regulador*